

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Aos Conselheiros e Diretores****Da SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC****1- Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC ("Sociedade"), entidade mantenedora do Hospital de Câncer de Pernambuco, que abrange também as unidades administradas por meio de Contrato de Gestão (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Arcoverde, Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Belo Jardim, Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPAE Arruda, Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Caruaru, Hospital da Mulher do Recife - HMR e Hospital São Sebastião), compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo da Base para opinião com ressalva as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

2- Base para opinião com ressalva

2.1. Conforme descrito na Nota Explicativa 6 - Estoques, em 31 de dezembro de 2018, estava consignado nas demonstrações contábeis da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC um saldo de estoques no montante de R\$ 6.721.842. Incluso nesse saldo, está o valor de R\$ 4.928.948, correspondente aos estoques do Hospital de Câncer de Pernambuco - HCP. Apesar de ter sido programado, por conta de problemas no sistema de processamento eletrônico de dados, na data das demonstrações contábeis não foi realizado o inventário físico, de forma a certificar a real posição dos estoques do Hospital de Câncer de Pernambuco - HCP. Nessa data, em virtude do inventário não ter sido realizado, não foi possível mensurar os possíveis ajustes nos saldos dos estoques, nem os efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

2.2. Conforme descrito na Nota Explicativa 10 - Imobilizado, em 31 de dezembro de 2018, estava consignado nas demonstrações contábeis um saldo de "Obras de Expansão - Edifício Anexo - HCP" no valor de R\$ 20.799.170. Em 31 de dezembro de 2014, a administração da SPCC entendendo que o respectivo valor incorpora o patrimônio da SPCC, registrou esse ativo



imobilizado em contrapartida com a conta de “Doações e Subvenções para Investimentos” no patrimônio líquido. A administração entende ainda que, a partir do momento em que o ativo imobilizado entrar em operação, a realização dos recursos consignados na rubrica “Doações e Subvenções para Investimentos”, serão realizados na mesma proporção da depreciação, tendo por contrapartida a conta de “Superávit (Déficit) Acumulados” no patrimônio líquido. Nosso entendimento é de que a contrapartida do ativo imobilizado deveria ser consignada no passivo não circulante e a realização dos recursos deverá ser realizada na mesma proporção da depreciação, porém transitando pelo resultado do exercício, de forma a anular o efeito da depreciação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à (“Sociedade”), de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

3- Principais assuntos de auditoria

Depósitos judiciais e cauções (Nota 8 às demonstrações contábeis)

Para a data base de 31 de dezembro de 2018, a administração da SPCC recebeu de seus advogados, uma avaliação de todos os processos envolvendo as áreas administrativa, trabalhista, cível, tributária e ambiental, considerando o prognóstico de perda provável, possível e remota. Nessa avaliação, os depósitos judiciais envolvidos, não correspondem com o montante consignado nas demonstrações contábeis da SPCC. A administração da SPCC irá designar uma diligência, no sentido de junto as Varas do Tribunal Regional do Trabalho do Recife, certificar a real posição dos depósitos judiciais e, por conseguinte, efetuar os devidos ajustes contábeis.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: Verificação dos valores registrados nas respostas dos advogados. Verificação dos registros contábeis das contas envolvidas.

4- Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da (“Sociedade”) é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



5- Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da (“Sociedade”) é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a (“Sociedade”) continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a (“Sociedade”) ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da (“Sociedade”) são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6- Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva e Principais assuntos de auditoria, mas, não,



com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia de todos os controles internos da ("Sociedade").

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ("Sociedade"). Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ("Sociedade") a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife (PE), 22 de março de 2019.

JFG Auditores e Consultores S/S
CRC-PE 000688/O-2


José Fernandes da Silva Filho
Contador CRC-PE 011.635/O-7